

A Diretoria Executiva da Fundação Celesc Seguridade Social — CELOS informa aos Participantes e Assistidos que recebeu da PREVIC, em 25/05/2018, o Ofício nº 108/2018/ERRJ/PREVIC, que encaminha o Auto de Infração nº 23/2018, para fins de notificação dos Dirigentes e Conselheiros da Fundação.

O referido Auto de Infração é decorrente da fiscalização realizada do Fundo Global Equity Properties Fundo de Investimento em Participações - FIP GEP, sendo que cabe aos atuados o direito de defesa perante à PREVIC, no prazo de 15 dias, contados do recebimento da notificação.

Nesse sentido, a Diretoria Executiva cumpre o seu compromisso de transparência e de informação aos Participantes e Assistidos.

*Diretoria Executiva*

**Fonte:** Ceres, em 29.05.2018.